



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 1 de 8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome: Triglicidil Isocianurato - TGIC

Empresa: Kalium Chemical Com. Import. E Export. Ltda

Matriz: Av. das Nações Unidas, 10.989 – 12º andar - Vl. Olimpia – São Paulo / SP – Cep: 04578.900 – Fone: 11 2162.1488 Fax: 11 2162.1483

Filial I: Av. Cel. Marcos Konder, 950 – Sala 19 – Ed. Valentim Center – Centro – Itajaí / SC – Cep: 88301-300 - Fone: 47 3249.0480

Site: www.kaliumchemical.com.br

Telefone de Emergência: 0800 707 7022 – Suatrans-Cotec

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Substância.

Perigos principais: Tóxico. Irritante para olhos e pele.

Classificação de perigo do produto:

Toxicidade para órgão-alvo após única exposição – Categoria 3.

Toxicidade aguda: Inalação - Categoria 3.

Corrosão / Irritação - Categoria 2.

Dano Olhos / Irritação - Categoria 2A.

Sensibilização respiratória - Categoria 1.

Sensibilização Cutânea - Categoria 1.

Efeitos na Saúde:

Ingestão: Tóxico. Causa sérios problemas à exposição prolongada. Procurar auxílio médico com urgência.

Olhos: Irritante para os olhos. Procurar auxílio médico com urgência.

Pele: Irritante para a pele. Procurar auxílio médico com urgência.

Inalação: Irritante para as mucosas. Pode causar irritação do sistema respiratório.

Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução:



Palavra de advertência:

CUIDADO.

Frase de advertência:

Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Frase de precaução:

Evite respirar poeiras / fumos / gases / névoas / vapores / aerossóis.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 2 de 8

Usar luvas de proteção.

Pedir instruções específicas antes da utilização.

EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Não aplicável.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância.

Tipo de Produto: Triglicidil isocianurato

Natureza química: Acido cianurico com epicloridrina

Ingredientes ou Impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	CAS Number	Faixa de Concentração (%)
Triglicidil Isocianurato	2451-62-9	>99,9

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a vítima da área contaminada, se necessário inicie a respiração artificial. Obtenha socorro médico imediato, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com a Pele: Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água e sabão em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

Contato com os Olhos: Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto sempre que possível.

Ingestão: Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água limpa em abundância. Não provocar vômito. Obter socorro médico imediatamente. "Não dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente".

Proteção do prestador de primeiros-socorros: Em todos os casos procurar atendimento médico. No caso de um acidente de grandes proporções o prestador de socorro deverá estar com todo o EPI necessário. Retirar roupas contaminadas.

Notas para o médico:

O tratamento de emergência assim como o tratamento médico após superexposição deve ser direcionado ao controle do quadro completo dos sintomas e da condição clínica do paciente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Neblina de água, gás carbônico ou espuma.

Meios de extinção não apropriados: Jato de água.

Perigos específicos: Mantenha o produto e embalagem afastados de calor e fontes de ignição.

Proteção dos Bombeiros: Usar equipamento autônomo para penetrar em ambiente fechado.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 3 de 8

Precauções pessoais:

Precauções mínimas: Isolar a área. Manter afastadas pessoas sem função no atendimento da emergência.

Sinalizar o perigo para o trânsito, e avisar ou mandar avisar as autoridades locais competentes. Eliminar toda fonte de fogo, calor ou faísca e desligar os circuitos elétricos do veículo. Não efetuar transferência sob pressão de ar ou de oxigênio. Evitar o contato com a pele e os olhos.

Meios de proteção: Equipamento de proteção individual para pequenas exposições: luvas e avental impermeáveis, botas, óculos de segurança herméticos, máscara semifacial com filtro.

Medidas de emergência: Evitar que o material seja espalhado e evitar que o material atinja o sistema de água. Remover todos os materiais incompatíveis.

Precauções ao meio ambiente: Cobrir o produto derramado. Evite que o produto entre em contato com solo, rios e lagos.

Sistemas de alarme: Ocorrendo a poluição de águas, notificar as autoridades competentes.

Método para limpeza:

Interdição: Não utilizar água sem orientação específica.

Recuperação: Remover o produto derramado para outro recipiente independente. Conservar o produto em um recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado, para posterior reciclagem ou eliminação.

Eliminação: A disposição final desse material contaminado deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação local vigente. Recomenda-se a incineração em instalação autorizada.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas Técnicas: Ventilação local exaustora onde os processos assim o exigirem. Instalar uma cuba de retenção.

Precauções para manuseio seguro: Devem ser utilizados equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato com a pele e mucosas. Evitar faíscas de origem elétrica, eletricidade estática, etc. não fumar. Não transfira o produto sob pressão de ar ou oxigênio.

Conselho de utilização: Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem ser instalados nos locais de uso e estocagem.

Armazenamento:

Medidas técnicas apropriadas: O piso de local de depósito deve ser impermeável, não-combustível e possuir valas que permitam o escoamento para reservatório de contenção.

Condições de armazenamento:

Adequadas: Os recipientes devem ser hermeticamente fechados.

A evitar: Exposição do produto à luz do sol, chuva e temperaturas elevadas.

Materiais incompatíveis: Ácidos, bases, agentes oxidantes e agentes redutores.

Materiais seguros para embalagens: Conservar o produto somente na embalagem original.

Recomendadas: Sacos plásticos.

Inadequadas: Materiais oxidantes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 4 de 8

MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA: Monitoramento periódico da concentração dos vapores nas áreas de utilização. Utilizar ventilação/exaustão nos locais de trabalho.

Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional: Não especificado.

Procedimentos recomendados para monitoramento: Adotar procedimentos nacionais e/ou internacionais. Norma regulamentadora número 15 do Ministério do Trabalho; normas de higiene do trabalho da FUNDACENTRO, procedimentos NIOSH, ou procedimentos ACGIH.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Proteção Respiratória: Máscara respiratória.

Proteção para as mãos: Luvas impermeáveis.

Proteção dos olhos: Óculos de segurança herméticos para produtos químicos.

Proteção pele e corpo: Aventais e botas impermeáveis.

Medidas de Higiene: Tirar imediatamente roupas contaminadas ou saturadas. Lavar as mãos antes das refeições e ao final da jornada de trabalho. Tomar ducha ou banho após a jornada de trabalho. Em caso de emergência utilizar ducha e lava-olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado Físico: Sólido

Aparência: Pó branco

pH: NE.

Odor: NE.

Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:

Ponto de Ebulição (760 mm Hg): >200° C

Ponto de congelamento: NE

Ponto de Fulgor Mínimo: >170° C

Limite de explosividade (v/v)

Superior: NE

Inferior: NE

Densidade, (H₂O=1): 1,5 g/cm³ (20°C / 20°C)

Viscosidade (25°): NE

Solubilidade: Água <0,1g/100ml@20°

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade: Em condições recomendadas de armazenamento o produto é estável.

Reações perigosas: Nenhuma, quando o produto é armazenado, aplicado e processado corretamente.

Materiais a evitar: Ácidos, bases, agentes oxidantes fortes e agentes redutores.

Produtos perigosos da decomposição: Pode produzir monóxidos de carbono, dióxido de carbono e óxido de nitrogênio.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Efeitos locais:



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 5 de 8

Toxicidade aguda: Se não houver especificação diferente, os dados solicitados pelo Regulamento 453/2010/CE indicados abaixo devem ser considerados N.A.:

- a) Toxicidade aguda;
- b) Corrosão/irritação cutânea;
- c) Lesões oculares graves/irritação ocular;
- d) Sensibilização respiratória ou cutânea;
- e) Mutagenicidade em células germinativas;
- f) Carcinogenicidade;
- g) Toxicidade reprodutiva;
- h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única;
- i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida;
- j) Perigo de aspiração.

Ingestão: LD50: 188 mg/Kg.

Inalação: Irritação nas vias aéreas superiores.

Contato com a pele: Irritante para a pele e mucosas.

Contato com os olhos: Irritante, podendo causar lesões severas.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Tóxico para organismos aquáticos.

Persistência e degradabilidade: O produto é facilmente biodegradável.

Potencial bioacumulativo: Bioacumulação é improvável.

Coefficiente de repartição: Não determinado.

Mobilidade no solo: Não há dados disponíveis.

Resultados da avaliação PBT e mPmB: Não há dados disponíveis.

Outras informações ecológicas: Classe de perigo para a água 1 (D) (classificação pelas listas): Pouco perigoso para a água. Não permita a entrada em águas, águas residuais ou solos.

Outros efeitos adversos Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos de tratamento e disposição: O tratamento e a disposição dos resíduos do produto devem ser feitos em ambiente adequado, por pessoas treinadas com a utilização de equipamentos especiais e os EPI's recomendados para se evitar o contato com o produto, seus vapores ou névoas. Os vazamentos devem ser contidos e recolhidos para posterior descarte após neutralização.

Produto: Assegure-se que todas as agências Federais, Estaduais e locais recebem a notificação apropriada de derramamentos e dos métodos de descarte. Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). O descarte de efluentes líquidos de qualquer natureza para cursos de águas deve atender a valores de pH no intervalo de 5 a 9. Caso o descarte do efluente seja realizado através de um sistema de esgoto, estes valores, para o mesmo parâmetro, passam a ser de 6 a 10.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 6 de 8

Resíduos de produto: Consulte as agências ambientais reguladoras para aconselhamento sobre as práticas de disposições aceitáveis. Entrar em contato com as autoridades locais pertinentes. Pode ser incinerado quando em conformidade com a regulamentação local. Ou descarte em um aterro de resíduos químicos aprovado.

Embalagem usada: As embalagens vazias devem ser drenadas e tampadas antes de operações de movimentação e transporte. Caso a embalagem não seja convenientemente lavada e descontaminada, a mesma é considerada contendo produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres:

Numero ONU: 2811

Nome apropriado para embarque: SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.

Classe de risco: 6.1

Numero de risco: 60

Grupo de embalagem: III

Provisões Especiais:

223 - Se as propriedades físicas ou químicas de uma substância abrangida por esta descrição forem tais que, quando ensaiada, esta não se enquadrar nos critérios de definição da classe ou subclasse indicada na coluna 3, ou de qualquer outra classe ou subclasse, tal substância não está sujeita a este Regulamento.

274 - Para fins de documentação e marcação de volumes, o nome apropriado para embarque deve ser suplementado com o nome técnico (ver 3.1.2.6.1).

Fluviais:

Numero ONU: 2811

Nome apropriado para embarque: SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.

Classe de risco: 6.1

Numero de risco: 60

Grupo de embalagem: III

Marítimo:

Numero ONU: 2811

Nome apropriado para embarque: SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.

Classe de risco: 6.1

Numero de risco: 60

Grupo de embalagem: III

Aéreo:

Numero ONU: 2811

Nome apropriado para embarque: SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.

Classe de risco: 6.1

Numero de risco: 60

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 7 de 8

Lei Nº 9.605 de 18/05/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Decreto Nº 96.044 de 18/05/88 – Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – RTPP.

Resolução nº 3665/11 ANTT – Atualiza do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - RTPP

Decreto Nº 1.797 de 25/01/96 – Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto Nº 2.866 de 08/12/98 – Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos – Infrações e Multas.

Decreto Nº 3.179 de 21/09/99 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Regulamenta a Lei Nº 9.605/98).

Resolução nº 420/04 ANTT – Instruções Complementares ao RTPP e ao RFPP – classificação e ralação dos produtos perigosos, e alterações.

Resolução Nº 168 do CONTRAN - Dispõe sobre os Cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos.

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

NBR 7500 Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501 Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

NBR 7503 Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

NBR 9735 Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos (EPI, KIT e Extintor).

NBR 13221 Transporte terrestre de resíduos.

NBR 14064 Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 14095 Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos.

NBR 14619 Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.

NBR 14725 Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Só manuseie o produto após ter lido e compreendido a FISPQ. Os dados e informações aqui transcritos de revestem de caráter meramente complementar e fornecidos de boa fé, não significando que esgotem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de sua responsabilidade em qualquer fase do manuseio e transporte do produto. Prevaecem sempre, sobre as informações aqui oferecidas, os Regulamentos Governamentais existentes. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)

TRIGLICIDIL ISOCIANURATO

Página 8 de 8

As informações contidas nesta FISPQ estão baseadas nas especificações técnicas dos produtos comercializados pela **Kalium Chemical Com. Import. E Export. Ltda.**

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV - Threshold Limit Value

Referências bibliográficas:

- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

-Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

-HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>.

-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011

-TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>.

-NIOSH – *The National Institute for Occupational Safety and Health* – <http://www.cdc.gov/niosh/>

-OSHA – *Occupational Safety and Health Administration* – <http://www.osha.gov/>

-NJDHSS – *New Jersey Department of Health and Senior Services* – <http://www.state.nj.us/health/>

-ECB – *European Chemical Bureau* – <http://ecb.jrc.ec.europa.eu/>

-IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>

-IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>

-ECHA – *European Chemical Agency* - <http://echa.europa.eu/>

NBR-14725:2012 – Associação Brasileira de Normas Técnicas – <http://www.abnt.org.br>

Esta FISPQ foi elaborada por ATPP Produtos Perigosos (www.atpp.com.br).

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725:2012 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (*Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition*).